

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 8.588, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Revoga em sua totalidade o Decreto nº 8.371, de 18 de maio de 2023, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular, formulado pela servidora, ADRIANA FERREIRA DE PAULA, conforme pedido protocolado sob o nº do Processo 4196/2024.

Considerando, que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da Licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir do dia 20 de maio de 2024, o decreto nº 8.371, de 18 de maio de 2023, que Concedeu licença para tratar de interesse particular, da servidora pública municipal, ADRIANA FERREIRA DE PAULA, Licença para tratar de assunto particular pelo prazo de 02(dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, /MG, 13 de maio de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 13/05/2024.

Secretário Municipal de Governo.